

## **AVISO AOS EXAMINANDOS APROVADOS NO EXAME DE ORDEM 2010.1**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/PE, APÓS A APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM (DESDE QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – VER ART. 28 DA LEI 8.906/94, ART. 21 DA LEI 11.415/2006 E RESOLUÇÃO Nº 27/2008 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO).**

### **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

De: 16 a 27 de Agosto de 2010, no horário das 09h30 às 17h45 (térreo da OAB/PE).

### **COMPROMISSO LEGAL:**

Acessar a Internet “[www.oabpe.org.br](http://www.oabpe.org.br)” ou verificar informação afixada no térreo da OAB/PE após as 19 horas do dia 03/09/2010 para SABER o dia, horário e local de prestação do Compromisso Legal.

### **APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- 1.** Taxa de inscrição para dar entrada no processo: R\$ 72,23 (setenta e dois reais e vinte e três centavos), referente ao exercício de 2010 (dois mil e dez), pago na OAB/PE no ato do pedido de inscrição;
- 2.** 02 (duas) fotos 3X4, recentes, em foco, coloridas, sem moldura, sem marcas, sem indicação de data, com contraste (fundo branco neve, roupa escura – homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão), conforme determinação do Conselho Federal da OAB;
- 3.** Cópias autenticadas em Cartório: Carteira de Identidade Civil, CPF, Título de Eleitor e as quitações com a Justiça Eleitoral (comprovantes do 1º e 2º turno, se houve, da última Eleição) e Certificado de Reservista;
- 4.** Diploma de Bacharel em Direito (cópia autenticada em Cartório) **ou na falta do Diploma** a Certidão de Colação de Grau acompanhada do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (cópias autenticadas em Cartório);
- 5.** Certidões Negativas (originais) de **FEITOS CRIMINAIS** junto ao **Poder Judiciário "ESTADUAL" (Distribuidores da Capital e da Cidade onde reside)**, com validade de 90 (noventa) dias na data do protocolo do pedido e do **Poder Judiciário "FEDERAL"**, com validade de 30 (trinta) dias na data do protocolo do pedido.
  - 5.1** Os candidatos oriundos de outros Estados deverão apresentar também as mesmas Certidões Negativas do Estado de origem (para os formados em outros Estados ou no Distrito Federal);
  - 5.2** Quando qualquer das Certidões constar positiva, apresentar a narrativa correspondente.  
(Resolução nº. 001/2006 – CS PLENO).

**6.** Os formulários de requerimento de inscrição (ficha de cadastro) serão fornecidos pela OAB/PE na Recepção (térreo).

**Observação:**

**Passar na Tesouraria da OAB/PE na véspera do Compromisso Legal no horário das 9h30 às 17h45m ou no dia do Compromisso Legal no horário das 9h30 às 14h para pagar a anuidade proporcional de 2010 com a taxa das carteiras no valor total de:**

**Advogados: R\$ 139,74 (cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à R\$ 89,80 de anuidade proporcional + R\$ 49,94 da taxa do cartão e da carteira.**

Recife (PE), 13 de agosto de 2010.

**MARIA DO CARMO ARAÚJO (CARMEM)**  
Secretária da CSI/CSA/CEEIO da OAB/PE